

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	#Peça
(a)	SIGA - Consulta Fornecedores Sancionados (CNPJ da Empresa e CPF dos sócios majoritários)	
(b)	CEIS - Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CNPJ da Empresa e CPF dos sócios majoritários)	
ANEXO II.A – PROPOSTA COMERCIAL		
II.A	Proposta comercial	
ANEXO II.B – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL		
II.B	Dados Complementares para Assinatura do Contrato	
ANEXO III - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO		
1. DA HABILITAÇÃO - PESSOA FÍSICA		
1.1	A licitante deverá apresentar cópia de documento de identificação do signatário dos documentos, declarações e proposta comercial e, quando se tratar de procurador deste, deverá apresentar cópia do instrumento procuratório público ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório que lhe outorgue poderes para prática de todos os atos inerente ao certame.	
2. DA HABILITAÇÃO JURIDICA		
2.1	Ato Constitutivo ou Contrato Social	
3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	
3.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (CND UNIÃO)	
3.3	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado) (CND ESTADUAL)	
3.4	Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante (CND MUNICIPAL)	
3.5	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CND FGTS)	
3.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CND TRABALHISTA)	
4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA		
4.1	Certidão de Falência , Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.	
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
5.1	Atestado(s) de Capacidade Técnica , emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação de serviços;	